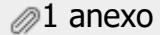


**Zimbra****compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br****Esclarecimento 1 FJPO - PE9004/2025**

**De :** compras daf  
<compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br>

Qui, 24 de abr de 2025 14:03



1 anexo

**Assunto :** Esclarecimento 1 FJPO - PE9004/2025

**Para :** administrativo  
<administrativo@mmlicitacoes.com.br>

Boa tarde

Segue esclarecimento, conforme solicitação

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual? **Não.**
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))? **Sim**
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem? **O vale transporte no município de Campinas custa atualmente R\$ 6,20.**
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado? **A alíquota máxima do ISSQN é de 5%**
- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo? **Forma contínua.**
- f) O recolhimento e descarte dos resíduos deverá ser feito pela empresa contratada ou pelo órgão licitante? Se for responsabilidade da empresa contratada, o órgão licitante fornecerá, gratuitamente, o local para descarte ou a empresa contratada que também deverá arcar com os custos para descarte dos resíduos? **Quando houver descarte de resíduos serão destinados no Ecoponto do município de Campinas.**

Atenciosamente

Setor de Compras e Licitação  
Fundação José Pedro de Oliveira  
Tel: (19) 3749-7207

**De:** "administrativo" <administrativo@mmlicitacoes.com.br>**Para:** "compras.daf" <compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 22 de abril de 2025 13:43:55**Assunto:** Esclarecimento PE9004/2025

Boa tarde.

Sobre o Pregão Eletrônico nº 9004/2025, objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada para realização de atividades de manejo e conservação da Unidade de Conservação ARIE Mata de Santa Genebra, gostaria de saber por favor:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?
- f) O recolhimento e descarte dos resíduos deverá ser feito pela empresa contratada ou pelo órgão licitante? Se for responsabilidade da empresa contratada, o órgão licitante fornecerá, gratuitamente, o local para descarte ou a empresa contratada que também deverá arcar com os custos para descarte dos resíduos?

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

--

